



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 394/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 2 da Ata de Registro de Preços nº 020/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 17/2018, celebrada com a empresa **MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.530.737/0001-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 394/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente
<b>Reduzido</b> 11480
<b>Conta despesa</b> 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
<b>Recurso Vinculado</b> 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 05 de Junho de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL